Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.163, DE 06 DE ABRIL DE 1.971

DISPÕE SÔBRE AUXÍLIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA "PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO".

R
Fls. 141 e vs.
Lº nº 8

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica concedido um auxílio de Cr$ -- 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) à COMISSÃO ORGANIZADORA da "PAIXÃO DE CRISTO AO VIVO", representação essa já incluída no roteiro turístico da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

ARTIGO 2º -- O auxílio acima correrá por conta da verba 9/3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos - 06 - Para outros encargos, - do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente